

PORTARIA Nº 010/PMA/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional de titularidade a servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do magistério quanto à concessão de adicional de titularidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional de titularidade equivalente a 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, conforme artigo 55 da Lei nº 291/2006:

1. **DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA**
2. **DANÚBIA SAMPAIO GOMES**
3. **DILMA SANTANA DE FARIA FERREIRA**
4. **EURIDES CRISTINA LOPES**
5. **SILVIA VASSÃO BRAGA**
6. **TAMIRES BELFORTE DA SILVA**

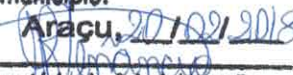
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos vinte e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. **(20/02/2018)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 20/02/2018

Secretária de Administração
Maria Anacilda de Moraes Venâncio